



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

PORTARIA Nº 83/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner, e

RESOLVE:

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, devendo o (a) servidor (a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo em que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
700	MARGARETE CONCEICAO DOS SANTOS	AUX. DE SER. GERAIS	01/08/2024	30/08/2024
98	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA	GARI	01/08/2024	30/08/2024
117	UMBELINA SANTANA DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE	01/08/2024	30/08/2024


Elter Silva Bastos
Prefeito